

**PORTARIA Nº. 11.863/2019**



Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2019  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, incisos V e VII da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de suspensão por 03 (três) dias a servidora CARMEM LÚCIA DOS REIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 11.758/2019.

**Art. 2º.** - Arquivar o Processo Administrativo nº. 001/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.758/2019, para apuração de conduta da servidora Carmem Lúcia dos Reis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 05 de junho de 2019.



**DEIRO-MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal